Do (a): **Gerente de Educação e Cultura e Superintendente de Fundação de Cultura, Gerente de Esporte e Lazer, Gerente de Assistência Social, Gerente de Saúde e Gerente de Meio Ambiente** C.I. Nº **3039/2026/GEMED**

A: **Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos** DATA **26-10-2026**

Assunto: Encaminhamento para prosseguimento da contratação de gêneros alimentícios tipo frios

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 134/2026, instruído com o Anexo nº 298/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, os Documentos de Formalização de Demanda das Gerências participantes, as memórias de cálculo, os documentos relativos às contratações anteriores e a pesquisa de preços realizada, para prosseguimento da instrução processual e adoção das providências necessárias à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

O objeto da contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, destinados ao atendimento da Gerência Municipal de Educação e Cultura, da Fundação de Cultura, da Gerência Municipal de Saúde, da Gerência de Esportes e Lazer, da Gerência de Assistência Social e da Gerência de Meio Ambiente do Município de Naviraí/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

A contratação decorre das demandas formalizadas pelas Gerências participantes, que utilizam os produtos no desenvolvimento de atividades institucionais, hospitalares, educacionais, assistenciais, culturais, esportivas e ambientais. Os gêneros alimentícios do tipo carnes possuem consumo recorrente e são necessários para assegurar a continuidade das atividades públicas e o atendimento adequado dos alunos, pacientes, usuários dos serviços públicos, atletas, servidores, equipes de campo e demais pessoas atendidas pelo Município.

A Gerência Municipal de Saúde necessita dos produtos para atender às demandas do Hospital Municipal e das demais unidades da rede municipal de saúde, especialmente para o preparo da alimentação diária dos pacientes internados,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a2d4fc6-e66e-4f9c-a1ea-769c6b4260f0

incluindo pacientes residentes em Naviraí/MS e pacientes provenientes de Municípios próximos que também são atendidos pela unidade hospitalar. Os produtos também poderão ser utilizados nas demais unidades de saúde, conforme a necessidade efetiva da Administração e a programação de consumo.

A Gerência Municipal de Educação e Cultura necessita dos gêneros alimentícios do tipo carnes para o atendimento da alimentação escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino, beneficiando aproximadamente 8.200 (oito mil e duzentos) alunos regularmente matriculados. Os produtos serão utilizados no preparo e na complementação da alimentação escolar, observados os cardápios elaborados pelo responsável técnico, as necessidades nutricionais dos estudantes, as normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

A Gerência de Assistência Social utilizará os produtos no atendimento das atividades, serviços, programas, projetos e equipamentos socioassistenciais, especialmente nas ações destinadas a crianças, adolescentes, idosos, famílias e demais usuários acompanhados pela política municipal de assistência social, incluindo os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendimentos coletivos, oficinas, reuniões, campanhas e demais ações socioassistenciais.

A Gerência de Esportes e Lazer necessita dos alimentos para atender às competições, eventos, cursos, campeonatos, copas e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município. Conforme informado no respectivo Documento de Formalização de Demanda, existem eventos nos quais a cidade-sede possui responsabilidade pelo fornecimento de alimentação às equipes visitantes, conforme os regulamentos das competições. Os produtos serão utilizados para atender atletas, equipes visitantes, servidores, comissões técnicas e demais participantes.

A Gerência de Meio Ambiente utilizará os gêneros alimentícios do tipo carnes no atendimento das equipes que atuam nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como em outras atividades operacionais realizadas em campo. Essas ações frequentemente exigem a permanência dos servidores em áreas afastadas da sede administrativa, por períodos prolongados, com deslocamentos constantes, esforço físico e atuação contínua, sendo necessário assegurar condições adequadas de alimentação às equipes envolvidas.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a2d4fc6-e66e-4f9c-a1ea-769c6b4260f0

A Fundação de Cultura necessita dos produtos para atender às atividades administrativas, culturais, artísticas, educativas e institucionais promovidas pela Fundação e pelo Espaço Musical da Banda Tom Jobim. Os alimentos serão utilizados em reuniões, capacitações, ensaios, apresentações musicais, oficinas, eventos culturais, ações institucionais e demais atividades promovidas pela Fundação de Cultura, incluindo as ações do Projeto Ciranda En'Arte e da Banda Tom Jobim.

As demandas foram consolidadas no Anexo nº 298/2026, considerando as necessidades apresentadas pelas Gerências participantes, os quantitativos estimados, os registros históricos de consumo e as características das atividades desenvolvidas ao longo do período estimado de 12 (doze) meses.

A contratação contempla 11 (onze) itens, com quantitativo total estimado de 139.475 kg (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco quilogramas) de gêneros alimentícios do tipo carnes.

O valor global estimado da contratação é de R$ 4.008.679,40 (quatro milhões, oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme a pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Talsky Sistemas Ltda., demonstrada no Mapa de Cotação nº 152/2026 e no Mapa de Apuração de Preços nº 163860.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do consumo contínuo e variável dos produtos, da necessidade de fornecimento parcelado, da impossibilidade de prever com absoluta precisão o momento e a quantidade exata de consumo de cada unidade e da necessidade de evitar estoques excessivos, perdas, vencimentos, descongelamento indevido e aquisições emergenciais.

A contratação por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se compatível com a natureza comum dos gêneros alimentícios, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva. A adjudicação por item tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos e cortes de carnes e possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos para cada produto.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva das Gerências participantes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos máximos registrados, os prazos e locais de entrega, as condições de validade, procedência,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a2d4fc6-e66e-4f9c-a1ea-769c6b4260f0

inspeção, higiene, conservação, transporte, refrigeração, congelamento, acondicionamento e rotulagem estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que a existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade efetiva de cada Gerência, a existência de saldo disponível e a disponibilidade orçamentária, quando exigível.

Considerando a natureza dos produtos, os gêneros alimentícios do tipo carnes resfriados ou congelados deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de temperatura e conservação, com preservação da cadeia de frio até o recebimento pela Administração.

Diante do exposto, considerando as necessidades formalizadas pelas Gerências participantes, as justificativas constantes dos Documentos de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Anexo nº 298/2026, as memórias de cálculo, os registros de contratações anteriores e a pesquisa de preços realizada, encaminhamos os autos para análise e prosseguimento da instrução processual, com a adoção das providências necessárias à realização do Pregão Eletrônico e à constituição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
..041-86 26/10/2026 - 09:27
QWGZFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva
Gerente Municipal de Saúde e
Ordenadora de Despesas

Assinado por:
André Santana Vieira
..348-64 27/10/2026 - 08:23
NXX0S3WJSWERHGGOQLBX4Q

André Santana Vieira
Gerente de Educação e Cultura e
Superintendente de Fundação de Cultura
e
Ordenador de Despesas

Assinado por:
Maria Telma de Oliveira Minari
..738-23 26/10/2026 - 14:34
4TKATGQ6TNY0FAOWPCWPBQ

Maria Telma de Oliveira Minari
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas

Assinado por:
Kerginaldo de Miranda de Carvalho
..801-30 26/10/2026 - 11:46
QKU3JEWQQXCTT9SQHITEZG

Kerginaldo de Miranda de Carvalho
Gerente de Esporte e Lazer e
Ordenador de Despesas

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a2d4fc6-e66e-4f9c-a1ea-769c6b4260f0

Assinado por:
João do Carmo Neves
..308-15 26/10/2026 - 11:01
IKWGQSNTTCUHZTKCBX0WSA

João do Carmo Neves
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6a2d4fc6-e66e-4f9c-a1ea-769c6b4260f0